



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO, DE 19 DE MARÇO DE 2022.

Declara luto oficial pelo falecimento de
Antônio Carlos Natividade (Tilinho)

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RODRIGO FREIRE VIANA**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições do ordenamento jurídico pátrio, considerando o passamento de Antônio Carlos Natividade (Tilinho), homem íntegro e de destacada honradez,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Trajano de Moraes em sinal de pesar pelo falecimento do memorável cidadão ANTÔNIO CARLOS NATIVIDADE (Tilinho).

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Trajano de Moraes, 19 de fevereiro de 2022.

RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito